

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo Administrativo nº 23111.001897/2023-51

**BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**

- CNPJ; 11.144.538/0001-96 – Inscrição Estadual nº. 433.180.641.110

- Endereço; RUA NAGIB MOUSSA MOUSSA, 1011 - LOJA 01 - BARREIRO MAIRIPORÃ-SP-CEP.07611-005

- Telefone; 11-953036678 - E-mail; [reis@bigraphics.com.br](mailto:reis@bigraphics.com.br)

Conta Corrente para pagamento: Banco Bradesco – Ag. 1262 – Conta nº. 196077-6

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Jose Reis Moreno

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: [reis@bigraphics.com.br](mailto:reis@bigraphics.com.br)

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: 11-953036678

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos materiais que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

ITEM	Descrição detalhada	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total (R\$)
1	Álcool isopropílico industrial gráfico para o sistema de molha alcolor da máquina impressora Off-Set. Embalagem em galões de 20 litros.	ALPHA DRUCK	GL C/ 20 LITROS	75	411,00	30.825,00
9	Bobina Bopp FOSCO 48 cm x 250 m compatível com a plastificadora / Termolaminadora Gazela Modelo/Versão: AC 20.50.140.	QUIMAGRA F	BOBINA	10	211,00	2.110,00
12	Revelador para chapa de alumínio Off-Set positiva, uso manual, embalagem com 20 litros. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO GRÁFICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	ALPHA DRUCK	GL C/ 20 LITROS	10	79,50	795,00
18	ESPONJA LITOGRAFICA Compra de Esponja litográfica ideal para todos os tipos de chapas (fôrmas) offset super macia; forma anatômica permite melhor manuseio ; não solta filamentos; de alta absorção; não compromete a superfície da chapa.	VISCOVITA	UNIDADE	20	34,10	682,00
21	Chapas negativas Térmica para CTP sem processo e sem furo, medindo 510 x 410 x 0,15 mm (para impressora offset GHONHI policromática)	PREMIUM	UNIDADE	4100	25,45	104.345,00
23	Chapas negativas Térmica para CTP sem processo e sem furo, medindo 510 x 410 x 0,15 mm (para impressora offset GHONHI policromática)	PREMIUM	UNIDADE	900	25,45	22.905,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 161.662,00 ( Cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento de material, objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e

**Bigraphics Comércio de Produtos Ltda.**

---

- total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b) b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;
  - c) c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
  - d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.
  - e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
  - f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
  - g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
  - h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
  - i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
  - j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
  - k) Conta Corrente para pagamento: Banco Bradesco - Ag. 1262 - Conta nº. 196077-6

Prazo de validade: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Esta empresa, DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias, após a Autorização de fornecimento.

Composição dos preços: nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Mairiporã, 12 de Maio de 2025

JOSE REIS MORENO  
CPF. 690.450.468-49

### **DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Diante disso, a **BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.144.538/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Reis Moreno, portador do CPF nº 690.450.468-49, DECLARA que tem pleno conhecimento das regras do edital de licitação e ciência de que:

Para participar da licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- Documentos de identificação;
- Participações societárias;
- Informações contidas em contratos sociais;
- Endereços físicos e eletrônicos;
- Estado civil;
- Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
- Número de telefone;

## **Bigraphics Comércio de Produtos Ltda.**

---

- Sanções administrativas em cumprimento;
- Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.

Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública.

O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

Mairiporã, 12 de Maio de 2025

 Documento assinado digitalmente  
**JOSE REIS MORENO**  
Data: 12/05/2025 16:10:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE REIS MORENO  
CPF. 690.450.468-49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

---

PARECER Nº 05/2025

Teresina, 08 de maio de 2025.

---

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 23 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, cujo objeto é a aquisição de consumo do tipo INSUMOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA tendo em vista a produção própria de material gráfico, em escala de produção de Gráfica Offset, para a atividade de Comunicação Social Institucional usados em eventos de pesquisa, ensino, extensão, internacionalização e missões oficiais da Administração Superior e especialmente a produção de livros e materiais editoriais da Editora da UFPI que são parte essencial da difusão do conhecimento científico produzido pela IFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 23
--------------

A proposta apresentada pela empresa BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA para este(s) item(ns), sob marca **KODAK**, modelo **SONORA XTRA**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

**RENAN DA SILVA MARQUES**  
Coordenador da Gráfica Universitária da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

---

PARECER Nº 04/2025

Teresina, 07 de maio de 2025.

---

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 1,9, 12 e 18 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, cujo objeto é a aquisição de consumo do tipo INSUMOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA tendo em vista a produção própria de material gráfico, em escala de produção de Gráfica Offset, para a atividade de Comunicação Social Institucional usados em eventos de pesquisa, ensino, extensão, internacionalização e missões oficiais da Administração Superior e especialmente a produção de livros e materiais editoriais da Editora da UFPI que são parte essencial da difusão do conhecimento científico produzido pela IFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 1, 9, 12 e 18
-------------------------

A proposta apresentada pela empresa BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA para este(s) item(ns), sob diferentes marcas e modelos, especificados em proposta, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

**RENAN DA SILVA MARQUES**  
Coordenador da Gráfica Universitária da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 08/2025

Teresina, 13 de maio de 2025.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 21 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, cujo objeto é a aquisição de consumo do tipo INSUMOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA tendo em vista a produção própria de material gráfico, em escala de produção de Gráfica Offset, para a atividade de Comunicação Social Institucional usados em eventos de pesquisa, ensino, extensão, internacionalização e missões oficiais da Administração Superior e especialmente a produção de livros e materiais editoriais da Editora da UFPI que são parte essencial da difusão do conhecimento científico produzido pela IFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 21

A proposta apresentada pela empresa BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA para este(s) item(ns), sob marca **KODAK**, modelo **SONORA XTRA**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

**RENAN DA SILVA MARQUES**  
Coordenador da Gráfica Universitária da UFPI



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/10/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	11/07/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEI/7256333	12/01/2025
MORATO DESCARTAVEIS SP	05/08/2024	05/08/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	4938385	20/06/2024
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP	11144538	-

#### Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC 19/08/2022	19/08/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	UFG 22/08/2022	20/08/2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 22/02/2019  
Número do Processo: 003.162/2019 Número do Contrato: 050.445/2018  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA com fulcro nos artigos 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Contrato, publicado no DJERJ em 22/02/2019, na página 14.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 24/10/2023  
Número do Processo: 2023-06067228 Número do Contrato: 2022-06026524  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei n 8.666/93 e no art. 9 da Lei n 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ em 24/10/2023, pag. 08.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
Data Aplicação: **09/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 209,47**  
Número do Processo: **0003721-05.2013** Número do Contrato: **NE 2014/167 e 2014/410**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre determinou a aplicação de penalidade de multa, no percentual de 20% sobre o valor dos empenhos 2014/167 e 2014/410, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em virtude do atraso da entrega de 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 230 (duzentos e trinta) dias, respectivamente.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **19/10/2022** Valor da Multa: **R\$ 962,64**  
Número do Processo: **00200016703202217** Número do Contrato: **PE20220087**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 200, de 19 de outubro de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso VIII, do ADG nº 24/2017, no item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2022, aplica à empresa BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 962,64, por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelecem os itens 2.3 e 2.3.3 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.016703/2022-17.**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **09/01/2015** Prazo Final: **08/01/2017**  
Número do Processo: **0003721-05.2013** Número do Contrato: **NE 2014/167 e 2014/410**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre determinou a aplicação de penalidade de multa, no percentual de 20% sobre o valor dos empenhos 2014/167 e 2014/410, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em virtude do atraso da entrega de 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 230 (duzentos e trinta) dias, respectivamente.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/01/2015 Prazo Final: 27/01/2017  
Número do Processo: 23119000735201504  
Descrição/Justificativa: A referida empresa cometeu a infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, por inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, conforme Ofício nº 22/2015-MEC/IBC/GAB.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 29/11/2022 Prazo Final: 26/02/2023  
Número do Processo: 00200016703202217 Número do Contrato: PE20220087  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 200, de 19 de outubro de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso VIII, do ADG nº 24/2017, no item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2022, aplica à empresa BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 90 (noventa) dias no âmbito da UNIÃO, por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelecem os itens 2.3 e 2.3.3 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.016703/2022-17.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/05/2022 Prazo Final: 04/09/2022  
Número do Processo: 4515/2022-23  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA N.ª 112/2022-04/AL/PROPLAD/UFC e a DECISÃO N.ª 13/2022/PROPLAD/UFC - a empresa em questão incorreu na conduta de não manutenção da proposta apresentada para os itens 3, 4, 5 e 17 do Pregão Eletrônico nº 48/2021, cometendo ilegalidade tipificada no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **10001 - CAMARA DOS DEPUTADOS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **12/04/2022** Prazo Final: **12/08/2022**  
Número do Processo: **912193/2021**  
Descrição/Justificativa: **Não manutenção da proposta na sessão realizada para licitação dos itens 22, 27 e 30 do Grupo 2 do Pregão Eletrônico n. 96/2021, conforme relatado no Processo n 912.193/2021 (ref. Processo n 303.361/2021)**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **24/10/2023**  
Data Aplicação: **24/10/2023**  
Número do Processo: **2023-06067228** Número do Contrato: **2022-06026524**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por dia útil de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativamente aos itens 03, 05 e 08 (três dias úteis); 02, 06 e 09 (sete dias úteis); 04 (onze dias úteis) e 01, 07 (dezoito dias úteis), este último limitado a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, referentes às Notas de Empenho nos 355/2023 e 356/2023, perfazendo o total de R\$379,82 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei n 8.666/93 e art. 9 da Lei n 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ em 24/10/2023, pag. 08. Ciência da compensação da multa no valor de R\$ 379,82.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/06/2009  
CNAE Primário: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
CNAE Secundário 1: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO  
CNAE Secundário 2: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

#### Dados para Contato

CEP: 07.611-005  
Endereço: RUA NAGIB MOUSSA MOUSSA, 1011 - BARREIRO  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone: (11) 46045350 Telefone: (11) 53036678  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 199.932.308-47  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 690.450.468-49  
Nome: JOSE REIS MORENO  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 199.932.308-47 Participação Societária: 99,00%  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO  
Número do Documento: 21902160-0 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 06/06/2007 Data de Nascimento: 22/03/1976  
Filiação Materna: NEIDE DA CONCEICAO VASCONCELOS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 690.450.468-49  
Nome: JOSE REIS MORENO  
Carteira de Identidade: 018634578630 Órgão Expedidor: DENATRAN  
Data de Expedição: 23/07/1974

CEP: 07.611-125  
Endereço: ALAMEDA JOSE VICTOR DE SOUZA, 240 - RESID NOVA MAIRIPORA -  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone:  
E-mail: bigraphics@bigraphics.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 690.450.468-49 Participação Societária: 1,00%  
Nome: JOSE REIS MORENO  
Número do Documento: 3.661.453-1 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 07/06/2018 Data de Nascimento: 06/01/1955  
Filiação Materna: CANDIDA PAULINO MORENO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 199.932.308-47  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS  
Carteira de Identidade: 21902160-0 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 12/06/2018

CEP: 07.611-125  
Endereço: ALAMEDA JOSE VICTOR DE SOUZA, 240 - RESID NOVA MAIRIPORA -  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone: (11) 53036678  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

---

## Relatório de Credenciamento

### Materiais

3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS

---

4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

---

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

---

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

---

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

---

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

---

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

---

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

---

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

---

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

---

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

---

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

---

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

---

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

---

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

---

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

---

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

---

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

---

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

---

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

---

7340 - CUTELARIA E TALHERES

---

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

---

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

---

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

---

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

---

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

---

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

---

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

---

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

---

8040 - ADESIVOS

---

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

---

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

---

8305 - TECIDOS

---

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

---

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

---

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

---

9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

---

### Serviços

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

---

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/05/2025 08:59:02

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 199.932.308-47 11.144.538/0001-96

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 199.932.308-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681D.EDBE.7A0F.D870 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2025 09:54:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ: **11.144.538/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO**

CPF/CNPJ: **199.932.308-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:37 do dia 09/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: L4T3090525085637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **8ª ( Oitava ) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

### **BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**

**CNPJ 11.144.538/0001-96**

*LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO, brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade RG nº 21.902.160-0-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 199.932.308-47, residente e domiciliada a Alameda Jose Victor de Souza, 240 - Jardim Carpi – Mairiporã - SO CEP. 07611-125 ,e*

*JOSE REIS MORENO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.661.453-1-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 690.50.468-49, residente e domiciliada a Alameda Jose Victor de Souza, 240 - Jardim Carpi – Mairiporã - SO CEP. 07611-125.*

*Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME , com sede no município de Caieiras no estado de São Paulo à Rua Guadalajara, n.º 612, Subsolo, Região Central (Jardim Santo Antonio), CEP 07700-370, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o n.º 035.223.352.569 em sessão de 03/06/2009, com alterações posteriores: 1º Sob o n.º 301.542/09-0 em sessão de 27/08/2009; 2º sob o n.º 215.065/11-6 em sessão de 07/06/2011; 3º sob o n.º 481.876/11-0 em sessão de 11/12/2015; 4º sob o n.º 226.658/16-8 em sessão de 23/05/2016; 5º sob o nº 443.412/17-0 em sessão 28/09/2017; 6ª sob o n.º 87.587/19-1 em sessão de 15/02/2019, e 7ª sob o número 499.627/19-2 em sessão de 17/09/2019, resolve por este instrumento consolidar seu Ato Constitutivo primitivo e posterior da alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tem entre si, justo e contratado, esta 8ª. (Oitava) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

#### **1ª - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL**

*A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Guadalajara nº. 612, Subsolo, Jardim Santo Antônio, Cidade de Caieiras/SP, CEP 07700-370, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Nagib Moussa Moussa, 11011 – Salão 03 – Bairro Barreiro, Cidade de Mairiporã/SP, CEP 07611-005.*

*2ª) - Em virtude das alterações comunicadas no presente instrumento, resolvem os sócios da sociedade empresária limitada, na melhor forma de direito, adaptar o Contrato Social a nova situação apresentada, bem como reduzi-lo a um só texto consolidado, alterando e reescrevendo as cláusulas contratuais, de modo a proporcionar maior facilidade de consulta e apreciação, tudo nos seguintes termos.*

### **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**

**CNPJ 11.144.538/0001-96**

*LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO, brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade RG nº 21.902.160-0-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 199.932.308-47, residente e domiciliada a Alameda Jose Victor de Souza, 240 - Jardim Carpi – Mairiporã - SO CEP. 07611-125, E*

*JOSE REIS MORENO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.661.453-1-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 690.50.468-49, residente e domiciliada a Alameda Jose Victor de Souza, 240 - Jardim Carpi – Mairiporã - SO CEP. 07611-125.*

*Têm, entre si, justa e contratada a constituição regida por este instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FILIAIS**

A sociedade tem sede na Rua Nagib Moussa Moussa, 1011, Bairro Barreiro, Cidade de Mairiporã/SP, CEP 07611-005.

##### **Parágrafo Primeiro – Da Legislação Aplicável**

A sociedade será regida pelas disposições do presente contrato com observância da Lei nº 10.406/02 e, nas suas omissões, pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

##### **Parágrafo Segundo – Das Filiais**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer localidade do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a desenvolver as atividades de comércio atacadista de partes e peças de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; prestação de serviços de pré-impressão, comércio atacadista de material elétrico; comércio varejista de material eletrônico, conforme as descrições das atividades econômica principal e secundárias cadastradas e permitidas pela legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as atividades descritas no objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do ato no órgão competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO</b>	29.700	29.700,00
<b>JOSE REIS MORENO</b>	300	300,00
<b>TOTAL</b>	30.000	30.000,00

##### **Parágrafo Primeiro - Do direito de Voto**

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

##### **Parágrafo Segundo – Da Integralização do Capital**

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. Aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente. Após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

##### **Parágrafo Terceiro – Da Mora**

Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzido os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade e/ou direitos a elas inerentes são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**Parágrafo Primeiro - Do Exercício do Direito de Preferência**

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Parágrafo Segundo - Das Limitações das Obrigações do Sócio Ofertante**

A obrigação do sócio ofertante de ceder as quotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as quotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

**Parágrafo Terceiro - Do Não Exercício do Direito de Preferência**

A cessão de quotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta observado o disposto no Parágrafo abaixo.

**Parágrafo Quarto - Da Admissão de Terceiros**

O terceiro interessado deverá ser profissional liberal, cuja profissão seja considerada afim pelo Conselho Federal de Contabilidade, estando devidamente registrado nos seus respectivos órgãos de fiscalização e registro profissional e somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após a celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

*A Administração da sociedade será exercida, individualmente ou em conjunto pela sócia **LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO**, e pelo sócio **JOSE REIS MORENO***

**Parágrafo Primeiro – Da representação da sociedade**

*A sociedade será representada pelo administrador, sejam estes sócios ou não, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.*

**Parágrafo Segundo - Da Possibilidade de Nomear Procuradores**

*Nos limites de suas atribuições, é lícito ao administrador constituir procurador em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Terceiro - Poder para Substabelecimento**

*A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.*

**Parágrafo Quarto - Do Administrador não Sócio**

*Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito aos sócios nomearem administradores não sócios, especificando-se no instrumento de nomeação, os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do seu mandato.*

**Parágrafo Quinto - Das Concessões de Garantia em Favor de Terceiros**

*São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovada em reunião de sócios.*

**Parágrafo Sexto - Da Responsabilidade do Administrador**

*O administrador é pessoal e ilimitadamente responsável, desobrigando a sociedade, sempre que praticar atos ultra-vires e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.*

#### **Parágrafo Sétimo - Da Responsabilidade Técnica**

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de todos os sócios compatíveis com a formação individual e o trabalho realizado.

#### **Parágrafo Oitavo – Das atribuições do Administrador sócio ou não sócio**

Compete ao administrador:

- a) Dirigir, orientar e coordenar a administração da sociedade, assim entendidas todas as atividades financeiras e comerciais da mesma, assinando por elas;
- b) Intervir nos atos de representação da sociedade que impliquem em oneração ou alienação de imóveis, cessão ou transferência de linha de negócios e prestação de garantias a terceiros, quando não vinculadas às atividades correntes da sociedade;
- c) Rever e aprovar os procedimentos e regulamentos internos da sociedade e sua estrutura administrativa;
- d) Aprovar contratos e utilização de incentivos fiscais;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinário e equipamentos) da sociedade;
- g) Contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheque para endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da sociedade;
- h) Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias;
- i) Aprovar, sem exceções, as transações realizadas entre a sociedade, seus sócios e as empresas ligadas, coligadas, controladas ou subsidiárias;
- j) Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da sociedade, solicitar informações concernentes a contratos celebrados ou em fase de celebração e qualquer outro fato de interesse da sociedade;
- k) Representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências filiais, sucursais ou correspondentes;
- l) Fazer acordo com credores para evitar falências;
- m) Convocar a reunião de sócios.

#### **CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem a sociedade, o(s) administrador(es) receberá(ão), a título de remuneração, um "Pró-labore" mensal, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, fixada em ata de reunião, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações de interesse da sociedade, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo(s) sócio(s) e/ou administrador(es).

##### **Parágrafo Primeiro - Das Reuniões Anuais de sócios.**

Anualmente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, haverá, necessariamente, uma reunião para:

- a) Tomar as contas dos administradores;
- b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- c) Designar administradores, quando for o caso;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

##### **Parágrafo Segundo - Das Reuniões extraordinárias**

Sempre que houver interesse da sociedade, poderão os sócios e/ou administradores convocar reuniões extraordinárias.

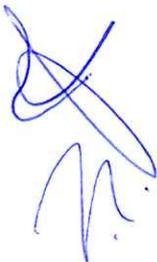
#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições estabelecidas pela Lei em vigor, especificando a data, horário, local e ordem do dia.

##### **Parágrafo Primeiro - Da Forma de Convocação**

A convocação poderá ser feita alternativamente por:

- I. Publicação de editais, na forma da Lei;
- II. Carta com Aviso de Recebimento (AR) ou Protocolo;
- III. Edital fixado na empresa;



IV. E-mail, fax ou qualquer outro modo, devendo o sócio confirmar o recebimento.

**Parágrafo Segundo - Da Dispensa das Formalidades de Convocação**

Dispensam-se às formalidades de convocação previstas no caput e parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro - Da dispensa de reunião**

Será dispensável a instauração de reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Quarto - Do Registro das Deliberações**

Os sócios poderão deixar de lavrar ata de suas deliberações. A ata, se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao Registro Público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contado da sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INSTALAÇÃO DA REUNIÃO**

As reuniões instalam-se com a presença mínima de 75% do Capital Social em primeira convocação e qualquer quórum nas seguintes.

**Parágrafo Único - Da Representação do Sócio**

O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante procuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico referentes ao exercício findo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o qual poderá se dar (a) de maneira desigual ou (b) proporcionalmente à participação dos sócios no Capital Social da sociedade.

**Parágrafo único – Da Distribuição Sem Lucros**

Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

**Parágrafo Único - Da Forma de Liquidação**

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, para esse determinado fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, RETIRADA, EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA, OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS**

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

**Parágrafo Primeiro - Do Não Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros e sucessores não poderão ingressar na sociedade, a não ser com o consentimento dos remanescentes, observado as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo - Da Responsabilidade pelas Obrigações Sociais**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores e posteriores, pelo período de 2 (dois) anos após averbada a resolução ou enquanto não requerida a averbação da sociedade.

**Parágrafo Terceiro – Da Retirada do sócio falecido da Sociedade**

Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. O de cujus, poderá retirar-se da sociedade, através de seu inventariante ou representante legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim, onde o acusado esteja ciente em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, AUSENTE, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.**

Os haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de 3 (três) meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

**Parágrafo Primeiro - Do Pagamento dos Haveres**

Os haveres serão pagos em até 12 (dozes) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

**Parágrafo Segundo - Das Outras Formas de Pagamento**

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento de haveres, desde que não prejudique a continuidade e o funcionamento da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O(s) sócios e administrador(es), declara(m), sob as penas da Lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo por deliberação dos sócios, respeitado o quórum determinado em lei.

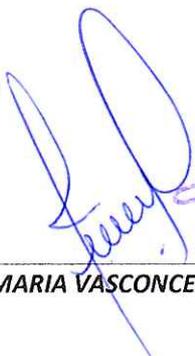
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam em 03 vias o presente instrumento, de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Mairiporã, 16 de novembro de 2021.

Sócios:

  
  
LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO

  
  
JOSE REIS MORENO

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MAIRIPORÁ/SP**  
JOSÉ GERALDO BERTINI JUNIOR - TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Ipiranga, N.º: 562 - Vila Ipanema - Mairiporá - SP - CEP 07600-000 - Fone: (11) 4604-2786 / 4604-2622

Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO (85574) e JOSE REIS MORENO (73736) e dou fe.\*\*\*\*\*  
Selo: C20552AA69571  
MAIRIPORÁ, 17 de Novembro de 2021. Hr. 12:14 Paga: R\$20,00  
em Test da verdade.  
INGRID PATRICIA DA SILVA - ESCRIVENTE

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

TABELIÃO DE NOTAS DE MAIRIPORÁ-SP  
"Ingrid Patricia da Silva"  
Rua Ipiranga, 562





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2025  
Código de Controle: 0290A2B23F65DB03

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2025  
Código de Controle: 2025042003321612342181

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2025  
Código de Controle: 221750592025



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.144.538

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67947208

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/05/2025 15:58:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 433.180.641.110  
Inscrição Municipal: 22867

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2025  
Código de Controle: 67204633

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2025  
Código de Controle: 1023/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEI/7256333	12/01/2025
MORATO DESCARTAVEIS SP	05/08/2024	05/08/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	4938385	20/06/2024
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP	11144538	-

#### Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC 19/08/2022	19/08/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	UFG 22/08/2022	20/08/2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Balanço Anual - 12/2023

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 03/2024

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/04/2023  
Código de Controle: N<sup>o</sup>: 4 960590



08/05/2025

0086298649

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1043803****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: 11.144.538/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:****0086298649**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Calculadora Financeira

#### Dados do Fornecedor:

Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE

CNPJ: 11.144.538/0001-96

Liquidez Geral

2,37

Liquidez Corrente

2,37

Solvência Geral

3,22

Patrimônio Líquido

R\$ 106.420,99

Capital Social

R\$ 30.000,00

#### Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 113.427,03

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 154.266,12

Passivo Circulante: R\$ 47.845,13

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

#### Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Calculadora Financeira

#### Dados do Fornecedor:

Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE

CNPJ: 11.144.538/0001-96

Liquidez Geral

4,68

Liquidez Corrente

4,68

Solvência Geral

5,31

Patrimônio Líquido

R\$ 223.357,02

Capital Social

R\$ 30.000,00

#### Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 242.855,32

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 275.194,95

Passivo Circulante: R\$ 51.837,93

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

#### Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.144.538/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIGRAPHICS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NAGIB MOUSSA MOUSSA</b>	NÚMERO <b>1011</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>07.611-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARREIRO</b>	MUNICÍPIO <b>MAIRIPORA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REIS@BIGRAPHICS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4604-5350/ (11) 5303-6678</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **16:01:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

11.144.538/0001-96

**NOME EMPRESARIAL:**

BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE REIS MORENO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2025 às 16:02 (data e hora de Brasília).

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.144.538/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/10/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	11/07/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEI/7256333	12/01/2025
MORATO DESCARTAVEIS SP	05/08/2024	05/08/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	4938385	20/06/2024
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP	11144538	-

#### Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC 19/08/2022	19/08/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERABA- GRAFICA UNIVERSITARIA	UFTM-23-08-2021	23/08/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	UFG 22/08/2022	20/08/2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 22/02/2019  
Número do Processo: 003.162/2019 Número do Contrato: 050.445/2018  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA com fulcro nos artigos 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Contrato, publicado no DJERJ em 22/02/2019, na página 14.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 24/10/2023  
Número do Processo: 2023-06067228 Número do Contrato: 2022-06026524  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei n 8.666/93 e no art. 9 da Lei n 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ em 24/10/2023, pag. 08.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
Data Aplicação: **09/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 209,47**  
Número do Processo: **0003721-05.2013** Número do Contrato: **NE 2014/167 e 2014/410**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre determinou a aplicação de penalidade de multa, no percentual de 20% sobre o valor dos empenhos 2014/167 e 2014/410, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em virtude do atraso da entrega de 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 230 (duzentos e trinta) dias, respectivamente.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **19/10/2022** Valor da Multa: **R\$ 962,64**  
Número do Processo: **00200016703202217** Número do Contrato: **PE20220087**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 200, de 19 de outubro de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso VIII, do ADG nº 24/2017, no item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2022, aplica à empresa BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 962,64, por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelecem os itens 2.3 e 2.3.3 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.016703/2022-17.**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **09/01/2015** Prazo Final: **08/01/2017**  
Número do Processo: **0003721-05.2013** Número do Contrato: **NE 2014/167 e 2014/410**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre determinou a aplicação de penalidade de multa, no percentual de 20% sobre o valor dos empenhos 2014/167 e 2014/410, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em virtude do atraso da entrega de 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 230 (duzentos e trinta) dias, respectivamente.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/01/2015 Prazo Final: 27/01/2017  
Número do Processo: 23119000735201504  
Descrição/Justificativa: A referida empresa cometeu a infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, por inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, conforme Ofício nº 22/2015-MEC/IBC/GAB.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 29/11/2022 Prazo Final: 26/02/2023  
Número do Processo: 00200016703202217 Número do Contrato: PE20220087  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 200, de 19 de outubro de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso VIII, do ADG nº 24/2017, no item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2022, aplica à empresa BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 90 (noventa) dias no âmbito da UNIÃO, por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelecem os itens 2.3 e 2.3.3 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.016703/2022-17.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/05/2022 Prazo Final: 04/09/2022  
Número do Processo: 4515/2022-23  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA N.ª 112/2022-04/AL/PROPLAD/UFC e a DECISÃO N.ª 13/2022/PROPLAD/UFC - a empresa em questão incorreu na conduta de não manutenção da proposta apresentada para os itens 3, 4, 5 e 17 do Pregão Eletrônico nº 48/2021, cometendo ilegalidade tipificada no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 10001 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 12/04/2022 Prazo Final: 12/08/2022  
Número do Processo: 912193/2021  
Descrição/Justificativa: Não manutenção da proposta na sessão realizada para licitação dos itens 22, 27 e 30 do Grupo 2 do Pregão Eletrônico n. 96/2021, conforme relatado no Processo n 912.193/2021 (ref. Processo n 303.361/2021)

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 24/10/2023  
Data Aplicação: 24/10/2023  
Número do Processo: 2023-06067228 Número do Contrato: 2022-06026524  
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por dia útil de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativamente aos itens 03, 05 e 08 (três dias úteis); 02, 06 e 09 (sete dias úteis); 04 (onze dias úteis) e 01, 07 (dezoito dias úteis), este último limitado a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, referentes às Notas de Empenho nos 355/2023 e 356/2023, perfazendo o total de R\$379,82 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei n 8.666/93 e art. 9 da Lei n 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ em 24/10/2023, pag. 08. Ciência da compensação da multa no valor de R\$ 379,82.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/05/2025 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.144.538/0001-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.816E.BFC7.B894 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/05/2025 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 199.932.308-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.8122.88C8.0818 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO**

CPF/CNPJ: **199.932.308-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:30 do dia 14/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TXOW140525084230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/05/2025 08:45:05

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 11144538000196 19993230847

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/05/2025 08:43:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ: **11.144.538/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.144.538/0001-96 DUNS®: 900070762  
Razão Social: BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: BIGRAPHICS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/06/2009  
CNAE Primário: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
CNAE Secundário 1: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO  
CNAE Secundário 2: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

#### Dados para Contato

CEP: 07.611-005  
Endereço: RUA NAGIB MOUSSA MOUSSA, 1011 - BARREIRO  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone: (11) 46045350 Telefone: (11) 53036678  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 199.932.308-47  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 690.450.468-49  
Nome: JOSE REIS MORENO  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 199.932.308-47 Participação Societária: 99,00%  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS MORENO  
Número do Documento: 21902160-0 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 06/06/2007 Data de Nascimento: 22/03/1976  
Filiação Materna: NEIDE DA CONCEICAO VASCONCELOS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 690.450.468-49  
Nome: JOSE REIS MORENO  
Carteira de Identidade: 018634578630 Órgão Expedidor: DENATRAN  
Data de Expedição: 23/07/1974

CEP: 07.611-125  
Endereço: ALAMEDA JOSE VICTOR DE SOUZA, 240 - RESID NOVA MAIRIPORA -  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone:  
E-mail: bigraphics@bigraphics.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 690.450.468-49 Participação Societária: 1,00%  
Nome: JOSE REIS MORENO  
Número do Documento: 3.661.453-1 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 07/06/2018 Data de Nascimento: 06/01/1955  
Filiação Materna: CANDIDA PAULINO MORENO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 199.932.308-47  
Nome: LIGIA MARIA VASCONCELOS  
Carteira de Identidade: 21902160-0 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 12/06/2018

CEP: 07.611-125  
Endereço: ALAMEDA JOSE VICTOR DE SOUZA, 240 - RESID NOVA MAIRIPORA -  
Município / UF: Mairiporã / São Paulo  
Telefone: (11) 53036678  
E-mail: reis@bigraphics.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

## Relatório de Credenciamento

### Materiais

3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS

---

4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

---

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

---

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

---

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

---

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

---

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

---

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

---

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

---

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

---

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

---

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

---

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

---

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

---

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

---

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

---

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

---

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

---

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

---

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

---

7340 - CUTELARIA E TALHERES

---

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

---

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

---

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

---

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

---

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

---

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

---

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

---

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

---

8040 - ADESIVOS

---

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

---

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

---

8305 - TECIDOS

---

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

---

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

---

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

---

9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

---

### Serviços

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

---



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA

**CNPJ:** 11.144.538/0001-96

**CERTIDÃO EMITIDA** em 14/05/2025, às 08:44:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/05/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **aFm6TL4MX04MgU7**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).